MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 004/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Filosofia, grau licenciatura.

A Pró-Reitora de Graduação *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designada pela Portaria PROGEPE nº 304/2018, de 02 de maio de 2018, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Filosofia, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

Presidente
Rogerio Gimenes de Campos

Representação Docentes
Gilmar José De Toni – Titular
Carlos Francisco Bauer – Titular
Gonzalo Patrício Montenegro Vargas- Titular
Idete Teles dos Santos - Titular
João Roberto Barros II – Titular
Johnny Octávio Obando Moran -Titular
Ladislao Homar Landa– Titular
Luciana Mello Ribeiro- Titular
Maria Luz Mejias Herrera – Titular
Napoleão Schoeller de Azevedo Junior – Titular
Patrícia Nakayama- Titular
Tito Alencar Flores – Titular
Werner Ludwig Euler – Titular

Representação Discentes
Maria Vitória da Silva – Titular
Lucas Pereira da Silva Messias– Titular

Publicada no Boletim de Serviço nº 420 em 06/02/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Fernanda Lippert Junqueira - Titular
Matheus Gonçalves de Souza – Suplente
Vitória Biscaro Coelho-Suplente

Representação dos Técnicos-administrativos
Mauri Antonio Gauer Junior – Titular
Diego Luiz Ribeiro de Oliveira Martins – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 040/2016 de 26 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 228 de 30 de setembro de 2016

Foz do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2019.

VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO *EM EXERCÍCIO*

Publicada no Boletim de Serviço nº 420 em 06/02/2019.